

PMDB

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

OK

Diretório Regional de Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Recife, 15 de abril de 1992

21 ABR 1992 003891

PROTOCOLO

Ofício nº 25/92

C.

Exmo. Sr.

Dr. Claudio Amarico de Miranda

M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - PE

N e s t a

Senhor Presidente:

O PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, seção de Pernambuco vem por meio deste comunicar a V.Exa. que a sua Comissão Executiva Regional, reunida em 13 de abril de 1992, resolveu designar, com a finalidade de escolher candidatos às eleições municipais, nos termos da Legislação vigente e do Art. 21 da resolução nº 14.384 do T.S.E., comissões provisórias para os municípios de: CALUMBI, MACHADOS, PETROLÂNDIA e QUIPAPÁ.

Sendo só o que apresentamos para o momento, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

DORANY SAMPAIO

Presidente


PROV. OF CEC. 184/SJ

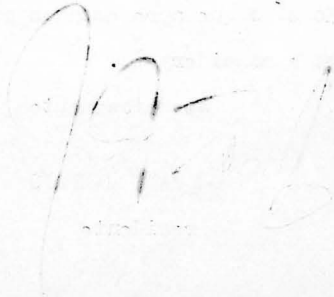
D/SES ENV. TOURS

AS COMISSORJ.

24492

300

Quoted
24/04/92




Juiz

minimidade. Nada mais havendo e tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão a qual se encerrou em que foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim *Blizant* Secretário do Tribunal e pelo Senhor Presidente *de*



LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DO PMDB-PE REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 1992.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

de
Blizant
13/04/92

CONFERE COM O ORIGINAL
 Recife, 24 / 04 / 19 92
Blizant
 Diretor Secretário Judiciária
 Tribunal Regional do Pernambuco

13 4 92

Em 13 (treze) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, reuniu-se em caráter extraordinário a Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, seções de Pernambuco, em sua sede, na Rua Sebastião Alves nº 73, Pernambuco, Estado de Pernambuco, após verificar a existência de quorum legal, o Sr. Presidente Sr. Rosângelo Sampaio declarou abertas as trabalhos, esclarecendo que a aludida reunião tinha como finalidade nomear Comissões Provisórias para os seguintes municípios: Petrolândia, Calumbi e Malhada

Uma vez que meates municipais não for re-
alizada Conselho em 15 de março próximo pa-
sado. O Sr. Presidente pediu ao Secretário do Tra-
balho que lesse a composição das Comissões
Provisórias que estão assim constituídas: Petrolina
de: Francisco Simões de Lima - Presidente; Paulo Regina-
do Dalto Neves, Flavio Antonio dos Santos, Manoel
Raimundo Paulo Salgado, Antonio Pereira Barros, Fátima
marques de Sá, Paula Gomes de Souza Dalto, Eva-
nildo Soares do Nascimento, Rosalvo Ramalho Al-
ves, Carmelo Pinto de Souza e George Gomes da
Cruz. Patambá: Severino Augustinho de Lima - Presi-
dente, Doracya Gomes de Lima, Expedito Sebastião de
Magalhães, Maria José Vieira Vieira, Elvira Nunes de
Lima Machado: Aguiinaldo de Augusto Barbosa - Pre-
sidente, Manoel Machado de Araújo, Severino Agui-
Barbosa de Franca Oliveira, Seda de Oliveira mu-
nos e Antonio Carlos Brito e ainda a municipal
de Quipapá: Eugenio Rodrigues dos Santos - Presi-
dente, Joani Rodrigues de Siqueira, Mario Batista de Silva
Helio Francisco da Silva e Anobri Britão da Silva
Colocados em votação foram aprovados por mani-
sculada pelo membros presentes e reunidos. Nada
mais havendo se tratou o Senhor Presidente de
deixar encerra a reunião. O Senhor Presidente de-
clarou a presente ato que vai examinado por
mim Aut. Secretário do Trabalho e pelo Senhor
Presidente do

~~Assinatura~~
~~Secretário do Trabalho~~

~~Assinatura~~

CONFERE COM ORIGINAL
Recife, 24/04/1992
Cleyde Roligo
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco